

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

INTERROMPE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIA.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Considerando a Portaria nº 10, de 04 de fevereiro de 2022, a qual concede férias a funcionária;

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, interromper as férias da funcionária Elisete Simioni, portadora da Matrícula nº 10, CPF sob nº 040.807.179-62, que exerce a função de Diretora Administrativa e Financeira na data de 11/02/2022, período vespertino, considerando os serviços inadiáveis a serem executados junto ao consórcio. A compensação do período hora trabalho deverá ser usufruído pela funcionária em outro momento oportuno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 10 de Fevereiro de 2022.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se